



EDITAL Nº 869/2024

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
CALHANDRIZ**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 26 de setembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Tecnilopes – Manutenções Elétricas, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de abertura de vala no pavimento betuminoso, numa extensão total de 21 metros lineares, para execução de ramal subterrâneo de energia elétrica em baixa tensão, na Rua da Ponte do Rio Pequeno, nº 28, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 30 de outubro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito na Calhandriz:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua da Ponte do Rio Pequeno, em frente ao nº 28, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,